



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 48/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 125/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZERBINATO, QUE RECONHECE A AVENIDA DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COMO CORREDOR GASTRONÔMICO E CULTURAL, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/11/2022
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Status	Veto distribuido para emissão de parecer

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2022.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração